



**Embaixada de Portugal
Secção Consular
Washington**

**AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA
POR FILHOS DE PAIS PORTUGUESES**

Os nascidos no estrangeiro, de pai ou mãe português, podem requerer o registo do seu nascimento na Conservatória dos Registos Centrais, através do Consulado português da sua área de residência.

A nacionalidade portuguesa só se torna efectiva após completado o registo na Conservatória dos Registos Centrais. Documentos portugueses de viagem e de identificação só poderão ser emitidos após ter sido recebida da Conservatória a respectiva cota de integração no registo civil português. O processo de registo pode levar até seis meses a ser confirmado.

REGISTO DE NASCIMENTO DE MENORES (ATÉ 17 ANOS)

Os pais (mesmo se um for estrangeiro) **devem requerer o registo por declaração directa, no Consulado português onde se encontre(m) inscrito(s), mediante apresentação da seguinte documentação:**

- Certidão de nascimento da criança a registar; Passaportes e bilhetes de identidade dos progenitores de nacionalidade portuguesa ainda não inscritos no consulado;
- Certidão de Nascimento de qualquer dos progenitores de nacionalidade estrangeira, legalizada por apostila pelo Governo do país do local de nascimento;
- Cartão de residência dos progenitores: visto autorização de residência ou prova de cidadania estrangeira.
- Todos os documentos de língua estrangeira têm de ser traduzidos para português, tendo essa tradução de ser legalizada por apostille.
- ***Se os pais são casados, terão que solicitar primeiro o registo do Casamento em Portugal, através dos Serviços Consulares ou directamente na Conservatória do Registo Civil em Portugal.***



**Embaixada de Portugal
Secção Consular
Washington**

- **Registos de nascimento para maiores de 14 anos devem incluir cópia do passaporte legalizada e um pagamento adicional de \$24,00 para tradução e autenticação da certidão de nascimento.**

MAIORES DE 18 ANOS

Por declaração directa, no Consulado, do próprio requerente, com apresentação dos seguintes documentos:

Do Requerente:

- Certidão de Nascimento, legalizada por Apostilha **para os naturais dos países constantes da lista anexa**, ou **pelo Consulado português** da área de nascimento para os naturais de outros países (Vide Lista Anexa);
- Documentos de identificação, tais como passaporte actual, cartões de identidade ou outros que contenham foto e assinatura do requerente;
- Documento comprovativo do estado civil actual, nos casos de requerentes casados, viúvos ou divorciados. Uma vez adquirida a nacionalidade portuguesa, deverá ser efectuado o registo desse estado civil junto da Conservatória dos Registos Centrais, através de um Consulado.
- Prova de residência nos Estados Unidos.
- **US\$251,57**, Money-order (pagável ao Portuguese Consulate).

Do(s) Progenitor(es) Português(es)

- Certidões de Nascimento emitidas há menos de 6 meses, com o **casamento devidamente** averbado. Os progenitores que tenham alterado o estado civil em país estrangeiro, deverão promover o



**Embaixada de Portugal
Secção Consular
Washington**

registo dessa alteração através do Consulado da sua área de residência ou, em Portugal, na Conservatória de nascimento.

- Cópias certificadas dos passaportes ou bilhetes de identidade dos pais.

**LEGALIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTOS
PARA PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE**

As certidões de nascimento a submeter com os documentos podem ser legalizadas de acordo com uma das seguintes maneiras:

LEGALIZAÇÃO POR APOSTILHA

Apostilhas são documentos de legalização emitidos pelas competentes autoridades dos países constantes da lista abaixo, signatários da Convenção de Haia de 1961 Relativa à Supressão da Exigência de Legalização Consular em Actos Públicos Estrangeiros.

A emissão de Apostilha é solicitada da seguinte forma:

Nos EUA – Dirigir o pedido ao Office of the Secretary of State do Estado onde nasceu o requerente;

Formulários (assinados perante funcionário consular ou Notário Público):

Menores de 18 anos

http://www.irn.mj.pt/sections/irn/a_registral/registos-centrais/docs-da-nacionalidade/declaracao-para1654/downloadFile/attachedFile_f0/Artigo_1-C_gratis.pdf?nocache=1455794359.46

Maiores de 18 anos

http://www.irn.mj.pt/sections/irn/a_registral/registos-centrais/docs-da-nacionalidade/declaracao-



**Embaixada de Portugal
Secção Consular
Washington**

[para1654/downloadFile/attachedFile_1_f0/Artigo 1-
C cheque.pdf?nocache=1455794359.46](para1654/downloadFile/attachedFile_1_f0/Artigo_1-C_cheque.pdf?nocache=1455794359.46)

Pagamento online se optar pelo envio direto da documentação para a Conservatória dos Registos Centrais:

<https://crcpagamentos.irn.mj.pt/pagvisamc.aspx?productid=NAC1C> cujo comprovativo terão de enviar junto com o pedido.
